

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 16, de 02 de março de 2026 - Extraordinário

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU-UFJF



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

ARTHUR CHIORO

Presidente | Ebserh

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente | Ebserh

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA

Superintendente | HU-UFJF

THIAGO CÉSAR NASCIMENTO

Gerente de Ensino e Pesquisa | HU-UFJF

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo | HU-UFJF

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Gerente de Atenção à Saúde | HU-UFJF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS	3
Portaria - SEI nº 149, de 02 de março de 2026	3
Portaria - SEI nº 150, de 02 de março de 2026	4
Portaria - SEI nº 151, de 02 de março de 2026	5
Portaria - SEI nº 152, de 02 de março de 2026	6
Portaria - SEI nº 153, de 02 de março de 2026	7
Portaria - SEI nº 154, de 02 de março de 2026	8
Portaria - SEI nº 155, de 02 de março de 2026	9
Portaria - SEI nº 156, de 02 de março de 2026	10
Portaria - SEI nº 157, de 02 de março de 2026	11
Portaria - SEI nº 158, de 02 de março de 2026	12

SUPERINTENDÊNCIA

EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS

Portaria - SEI nº 149, de 02 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 01/2026 ([57001097](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 12/2026 ([57556099](#)), de 29/01/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Compras e Licitações (UCL)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	DANIEL FERNANDES AFONSO	96,7	Selecionado
2ª	RODOLFO CAVALLARI DE FARIA	90,7	Classificado
3ª	MAIARA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	68,7	Classificado

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá realizá-lo exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato, conforme prazo estipulado no item 10 "Do Cronograma" do Edital.

Paragrafo único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 150, de 02 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 02/2026 ([57003475](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 12/2026 ([57556212](#)), de 29/01/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Patrimônio (UPAT)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	RODRIGO MARTINS VILELA	94,4	Selecionado
2ª	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS GOMES	79,4	Classificado
3ª	MAIARA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	64,2	Classificado

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá realizá-lo exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato, conforme prazo estipulado no item 10 "Do Cronograma" do Edital.

Paragrafo único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 151, de 02 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 03/2026 ([57003965](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 12/2026 ([57556121](#)), de 29/01/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Contratos (UCONT)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	VANESSA CASTRO ABREU	97,4	Selecionado
2ª	CAIO MARINATI DE PAULA CRUZ	76,8	Classificado

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá realizá-lo exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato, conforme prazo estipulado no item 10 "Do Cronograma" do Edital.

Paragrafo único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 152, de 02 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 04/2026 ([57005078](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 12/2026 ([57556194](#)), de 29/01/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (UFAC)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	ALTAIR ALVES DA SILVA	90,4	Selecionado
2ª	CAIO MARINATI DE PAULA CRUZ	74,6	Classificado

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá realizá-lo exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato, conforme prazo estipulado no item 10 "Do Cronograma" do Edital.

Paragrafo único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 153, de 02 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 05/2026 ([57006003](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 12/2026 ([57556241](#)), de 29/01/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária (UPGO)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	SILVANA CRISTINA ALVES	95,8	Selecionado

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá realizá-lo exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato, conforme prazo estipulado no item 10 "Do Cronograma" do Edital.

Parágrafo único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 154, de 02 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 06/2026 ([57006374](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 12/2026 ([57556170](#)), de 29/01/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira (UEOF)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	99,6	Selecionado

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá realizá-lo exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato, conforme prazo estipulado no item 10 "Do Cronograma" do Edital.

Parágrafo único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 155, de 02 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 10/2026 ([57008390](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 13/2026 ([57556075](#)), de 29/01/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Suporte Operacional (USOP)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	GUILHERME COSTA CIPRIANI	95,9	Selecionado

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá realizá-lo exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato, conforme prazo estipulado no item 10 "Do Cronograma" do Edital.

Parágrafo único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 156, de 02 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 11/2026 ([57008841](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, retificado pelo Edital - SEI Nº 13/2026 ([57556000](#)), de 29/01/2026 do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques (UACE)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	JULIANA DA SILVA MORAIS	94,9	Selecionado
2ª	EUNICE DIAS BARRETO	63,5	Classificado

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá realizá-lo exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato, conforme prazo estipulado no item 10 "Do Cronograma" do Edital.

Parágrafo único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 157, de 02 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 07/2026 ([57007274](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Administração de Pessoal (UAP)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLAS-SIFI-CA-ÇÃO	CANDIDATO	PON-TUA-ÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	CLAUDIA TASCA FOLHADELLA	95,6	Selecionado
2ª	MARIANA TAVARES ALVARES	86,6	Classificado
3ª	PATRICIA PEREIRA PIMENTA PRADO	80,4	Classificado

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá realizá-lo exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato, conforme prazo estipulado no item 10 "Do Cronograma" do Edital.

Parágrafo único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa

Portaria - SEI nº 158, de 02 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH ([50886650](#)), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 08/2026 ([57007628](#)), publicado no Boletim nº 03, de 13 de janeiro de 2026, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal (UDP)**;

Resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	CAROLINE TERROR TEIXEIRA	98,3	Selecionado
2ª	MICHELLE RODRIGUES DE AMORIM	90,64	Classificado
3ª	FÁBIO FRAZÃO MESSIAS	88,5	Classificado
-	RONALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NACARATI	-	Desclassificado - Desistente

Art. 2º O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado, deverá realizá-lo exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato, conforme prazo estipulado no item 10 "Do Cronograma" do Edital.

Paragrafo único: Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem login de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

José Otávio do Amaral Corrêa